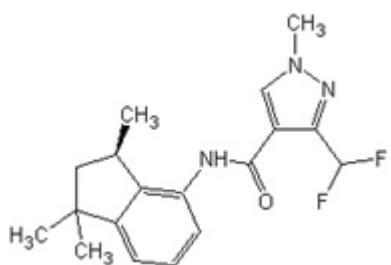


<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>I30</b>	<b>IMPIRFLUXAM</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

- 1.1. Nome comum: Impirfluxam (Inpyrfluxam)
- 1.2. Sinônimos: Inpyrfluxame; Indiflin; S-2399
- 1.3. N° CAS: 1352994-67-2
- 1.4. Nome químico: 3-(difluoromethyl)-N-[(R)-2,3-dihydro-1,1,3-trimethyl-1*H*-inden-4-yl]-1-methylpyrazole-4-carboxamide
- 1.5. Fórmula bruta: C<sub>18</sub>H<sub>21</sub>F<sub>2</sub>N<sub>3</sub>O
- 1.6. Fórmula estrutural:



- 1.7. Grupo químico: Pirazolcarboxamida

## 2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

- 2.1. Classe agronômica: Fungicida

- 2.2. Usos Autorizados

- 2.2.1. Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Algodão	Foliar	0,09	30 dias
	Sementes		
Aveia <sup>1</sup>	Foliar	0,07	30 dias
Café	Foliar	0,01	75 dias
Centeio <sup>1</sup>	Foliar	0,07	30 dias
Cenvada <sup>1</sup>	Foliar	0,07	30 dias
Maçã	Foliar	0,01	50 dias
Milheto <sup>1</sup>	Foliar	0,01	42 dias
Milho	Foliar	0,04	42 dias
	Sementes		
Soja	Foliar	0,01	30 dias (1)
	Sementes		
Sorgo <sup>1</sup>	Foliar	0,01	42 dias
Trigo	Foliar	0,07	30 dias
	Sementes		

Triticale <sup>1</sup>	Foliar	0,07	30 dias
------------------------	--------	------	---------

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

<sup>1</sup> Inclusão de culturas solicitada pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

2.2.2. Uso não agrícola: Não autorizado

2.2.3. Emprego domissanitário: Não autorizado

2.3. Restrições de uso: Não aplicável

2.4. Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: imirfluxam.

### 3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade Aguda Oral	> 50-300 mg/kg p.c.	3	Perigo	Tóxico se ingerido	
Toxicidade Aguda Cutânea	> 2000 mg/kg p.c.	5	Atenção	Pode ser nocivo em contato com a pele	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Inhalatória	> 2,740 mg/L	4	Atenção	Nocivo se inalado	

\* Demais desfechos não receberam classificação

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o ingrediente ativo e seu(s) limite(s) máximo(s):

Todas as impurezas com concentração  $\geq 0,1\%$  foram identificadas. Foi encontrada uma impureza toxicologicamente relevante: xilenos (mistura de isômeros). Deve ser observado o limite máximo de 5 g/kg (0,5%) de xilenos no processo de fabricação da substância ativa.

3.3 Valores de Referência Toxicológicos:

3.3.1. Ingestão Diária Aceitável (IDA) - A ingestão diária aceitável (IDA) do Impirfluxam Técnico é de **0,06 mg/kg** p.c./dia. O NOAEL escolhido para determinar a IDA foi de 6 mg/kg/dia do estudo de toxicidade crônica de 1 ano em cães que apresentaram maior sensibilidade para os efeitos hepáticos. O LOAEL deste estudo é de 30 mg/kg/dia, relacionado aos efeitos hepáticos e nas adrenais. O fator de incerteza aplicado foi de 100 (10 para variabilidade interespécie e 10 para

variabilidade intraespécie). Esse NOAEL foi considerado protetor para todos os efeitos de preocupação observados.

3.3.2. Dose de Referência Aguda (DRfA) - A Dose de referência aguda (DRfA) é de **0,3 mg/kg/p.c.** O NOAEL escolhido foi de 30 mg/Kg p.c./dia. do estudo de neurotoxicidade aguda. O LOAEL deste estudo é de 100 mg/kg/dia, relacionado a alterações em fêmeas: diminuição na temperatura corporal e atividade motora. O fator de incerteza aplicado foi de 100 (10 para variabilidade interespécie e 10 para variabilidade intraespécie).

Instrução Normativa - IN nº 156, de 13/05/22 (DOU de 18/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 167, de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN nº 204, de 27/12/22 (DOU de 28/12/22)

Instrução Normativa - IN nº 219, de 20/03/23 (DOU de 21/03/23)

Instruções Normativas - INs nº 233 e 237, de 01/08/23 (DOU de 02/08/23)

Instrução Normativa - IN nº 333, de 30/10/24 (DOU de 01/11/24)

Instrução Normativa - IN nº 347, de 18/03/25 (DOU de 20/03/25)

Instrução Normativa - IN nº 399, de 25/09/25 (DOU de 26/09/25)